

Prefeitura Municipal de Teresina
Condiciona o Lançamento de Instrumento Temperário R. 352

Empresas: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI	ANEXO	TIPO	VALOR	VALOR	VALOR
Numero Data	Artigo	Item	Descrição	Quantidade	Valor
0002 22/12/2021	5	3 - Teresina	000	0,00	000.000,00
Descrição Documentária (12) - 0002 22/12/2021 - 000 000.000,00					
0002 22/12/2021	5	3 - Teresina	000	0,00	000.000,00
Descrição Documentária (12) - 0002 22/12/2021 - 000 000.000,00					
Total (Empresas)					
				000.000,00	000.000,00

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

PORTARIA Nº 77/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022. APROVAR O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - PDTIC DA SEMCASPI (SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 21.091 DE 07 DE JUNHO DE 2021. CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI; CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA PRODATER - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREFEITURA DE TERESINA; E, CONSIDERANDO O CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00049.009081/2022-50, RESOLVE: ART. 1º APROVAR E TORNAR PÚBLICO O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - PDTIC DA SEMCASPI (SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS) PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ASSIM COMO OS SEGUINTE ANEXOS QUE O ACOMPANHAM: I - “ANEXO I - PLANO DE METAS E AÇÕES”; E II - “ANEXO II - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS”. PARÁGRAFO ÚNICO. A ÍNTEGRA DO PDTIC ESTARÁ DISPONÍVEL EM PDF (PORTABLE DOCUMENT FORMAT) PARA CONSULTA NO SITE ELETRÔNICO DA SEMCASPI NO ENDEREÇO [HTTPS://SEMCAPI.PMT.PI.GOV.BR/](https://semcaspi.pmt.pi.gov.br/) ART. 2º. O PDTI SERÁ REVISADO COM PERIODICIDADE ANUAL OU CONFORME O SURGIMENTO DE NOVAS NECESSIDADES DE RECURSOS E PROCESSOS NA ÁREA DE TI, COM A PUBLICAÇÃO DE NOVAS VERSÕES. ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO DA SEMCASPI.

PORTARIA Nº 78/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022. DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 28/2022, 29/2022 E 30/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI E AS CONTRATADAS DABÉS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CLNA7 COMERCIO LTDA E MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.007646/2021-95. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 21.091 DE 07 DE JUNHO DE 2021, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE DETERMINA O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, POR REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIALMENTE DESIGNADO-CONSIDERANDO O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022 – SEMCASPI/PMT E OS CONTRATOS Nº 28/2022, 29/2022 E 30/2022-CONSIDERANDO O CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 00049.007646/2021-95, RESOLVE: ART. 1º - NOMEAR O SERVIDOR ISRAEL CAVALCANTE

DE MENESES, CPF Nº 005.986.733-77, COMO FISCAL DOS CONTRATOS Nº 28/2022, 29/2022 E 30/2022 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022 – SEMCASPI/PMT E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.007646/2021-95, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO REALIZADOS ATRAVÉS DOS CRAS, CREAS, CCFV, ACOHIMENTOS, CONSELHOS DE DIREITOS, PROGRAMAS E PROJETOS ALÉM DAS NECESSIDADES DE PROTEÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO RESTAURANTE POPULAR E SEDE ADMINISTRATIVA DA SEMCASPI. ART. 2º - AO FISCAL DOS CONTRATOS COMPETE: I - ACOMPANHAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS OU DOS BENS ENTREGUES, OBSERVANDO O COM O AUXÍLIO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO E DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DEFINIDOS EM CONTRATO, TENDO CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL, PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO ÀS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS, PRAZOS E EXECUÇÃO; II - ACOMPANHAR E FISCALIZAR “IN LOCO” A EXECUÇÃO DO CONTRATO QUANTO AOS ASPECTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ANEXO VIII-A E ANEXO VIII-B DA IN SEGES Nº 05/2017, COM O AUXÍLIO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO; III - REGISTRAR AS FALTAS COMETIDAS PELA CONTRATADA COMO UMA OCORRÊNCIA EM REGISTRO PRÓPRIO; IV - ACOMPANHAR A CORREÇÃO E A READEQUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PELA CONTRATADA QUANTO AO OBJETO DO CONTRATO, RELATANDO EM REGISTRO.V - ELABORAR O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, COM BASE NA LISTA DE VERIFICAÇÃO DO FISCAL E VERIFICADO O RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ENCAMINHANDO-O AO GESTOR DO CONTRATO.VI - EMITIR O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO CONSOLIDANDO OS RECEBIMENTOS PROVISÓRIOS EMITIDOS PELOS FISCALIS SETORIAIS, QUANDO HOUVER; VII - COMUNICAR AO GESTOR DO CONTRATO AS SITUAÇÕES QUE EXIGIREM DECISÕES E PROVIDÊNCIAS DEFINITIVAS; VIII - ATUALIZAR E ORGANIZAR A “SITUAÇÃO DAS FATURAS” NA LISTA DE FATURAS.IX - RECEBER DOCUMENTOS RELATIVOS AO CONTRATO, RESPONDENDO OU ENCAMINHANDO À AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS; X - INCLUIR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS AOS PEDIDOS DE REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO, EM ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS DO SEU RECEBIMENTO, REQUERENDO A JUNTADA AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA QUE A ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DA SEMCASPI ADOTE AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES; XI - ENCAMINHAR AO GESTOR DO CONTRATO A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE PARA FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS QUANTO AOS ASPECTOS QUE ENVOLVAM PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO, PAGAMENTO, EVENTUAL APLICAÇÃO DE SANÇÕES, EXTINÇÃO DOS CONTRATOS, DENTRE OUTROS; XII - REALIZAR, MENSALMENTE, POR MEIO DO COMPRAS NET OU EQUIVALENTE, CONSULTA AO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF, PRINCIPALMENTE AS OCORRÊNCIAS E SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, AFIM DE CERTIFICAR-SE DE QUE A CONTRATADA MANTÉM AS CONDIÇÕES INICIAIS DE HABILITAÇÃO, DEVENDO, EM CASO DE IRREGULARIDADE, COMUNICAR O FATO AO GESTOR DO CONTRATO PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.XIII - PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.XIV - PARTICIPAR DA REUNIÃO INICIAL CONVOCADA PELO GESTOR DO CONTRATO.XV - INFORMAR À ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DA SEMCASPI A NECESSIDADE DE DESIGNAÇÃO DE NOVO FISCAL TÉCNICO, EM CASO DE SUA IMPOSSIBILIDADE OU ALTERAÇÃO DE UNIDADE/LOCAL DE TRABALHO. ART. 3º- NOMEAR A SERVIDORA EDILENA FERREIRA DE ARAÚJO, CPF: 024.656.643-44, GERENTE EXECUTIVO – GA/SEMCASPI, COMO GESTORA DO CON-